

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE O RECREIO DA JUVENTUDE E A EMPRESA SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado,

▪ **RECREIO DA JUVENTUDE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. DIEGO FREDERICO BIGLIA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. MARCELO ALFAMA AYALA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 618.086.440-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro,

▪ **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 27.596.969/0001-23, Inscrição Estadual nº 258474939, com sede na Rua Nove de Março, 737 – Centro – Joinville|SC– CEP 89.201-400 – e-mail: sporthaus@yahoo.com – Fone: (47) 3032-0787 e (47) 9739-0153, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Celso Ferreira Gonçalves Filho, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 03866064623 e do CPF nº. 048.112.739-90, também residente e domiciliado em Joinville|SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

Tendo em vista o disposto na **Circular nº 056/2023 – GEPES/SEBSB/CBC do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)**, que trata da execução da Lista 3 no âmbito do *Ato Convocatório nº 09 – Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos*, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 002/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Como consequência da prorrogação do prazo de entrega estabelecida pelo **TERMO ADITIVO 02** para o **dia 30 DE JUNHO DE 2024**, também fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Compra nº 002/2024**, a qual passa a ter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. *O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na Cláusula Sexta, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com encerramento impreterível em 01/07/2024.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Caxias do Sul | RS, 28 de maio de 2024

RECREIO DA JUVENTUDE

DIEGO FREDERICO BIGLIA
Presidente Executivo
CONTRATANTE

RECREIO DA JUVENTUDE

MARCELO ALFAMA AYALA
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Bruna Moschen
CPF: 017.864.860-40

2. Nome: Fernando Kenji Kametani
CPF: 088.208.819-00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DC09-465D-7F1F-84C7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC09-465D-7F1F-84C7



Hash do Documento

CbVcLBXAwemwz2+/vICbe33uArlglNBVRU281QaiYIA=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2024 é(são) :

- Marcelo Alfama Ayala (Parte - Recreio da Juventude) - 618.086.440-34 em 30/05/2024 23:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Diego Frederico Biglia (Parte - Recreio da Juventude) - 922.640.000-82 em 29/05/2024 17:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Bruna Moschen (Testemunha - Recreio da Juventude) - 017.864.860-40 em 29/05/2024 13:48 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: bruna.moschen@recreiodajuventude.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed May 29 2024 13:48:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -29.1536896 Longitude: -51.1737856 Accuracy: 3362.6008848304537

IP 186.211.195.18

Hash Evidências:

3BD3D9C8ED2526EF883FC541077438A0AF7C7461200EC2F65196474BF8AE2272

- Celso Ferreira Goncalves Filho (Parte - SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS) - 048.112.739-90 em 29/05/2024 10:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fernando Kenji Kametani (Testemunha - SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS) - 088.208.819-00 em 28/05/2024 18:06 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue May 28 2024 18:06:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.4640128 Longitude: -49.2109824 Accuracy: 1832.532495684059

IP 201.10.71.214

Hash Evidências:

CC2FEEEBE1BA48DA58838B29E2F430E7513EB9FBC17044D6281BDE2ABF85BF5A

